



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

## **CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2018 – DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção e Julgamento, no uso de suas atribuições, em razão do recurso interposto pela Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva contra decisão preliminar e das contrarrazões apresentadas pela Organização da Sociedade Civil Lar Nova Vida, passa a analisar as manifestações apresentadas para, ao final, decidir o quanto segue:

### **DAS RAZÕES APRESENTADAS PARA RECURSO:**

A Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva pugnou pela inconsistência entre os valores apresentados no Plano de Trabalho e a Memória de Cálculo trazida pela Organização da Sociedade Civil Lar Nova Vida.

Alegou, ainda, a impossibilidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes pela outra entidade, bem como o valor excessivamente baixo reservado à categoria alimentação.

Argumentou quanto à extrapolação por parte da Organização Ágape Missões Urbanas ao prever em seu quadro de funcionários um motorista e um captador de recursos, além de não ter apresentado certificado que comprovasse sua capacidade técnica.

Por fim, requereu a diminuição da pontuação da Organização da Sociedade Civil Lar Nova Vida em razão da ausência de assinatura nos anexos do Plano de Trabalho apresentado.

### **DAS CONTRARRAZÕES APRESENTADAS AO RECURSO:**

A Organização Lar Nova Vida rebateu os argumentos trazidos pela Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva, alegando, em síntese, ter apresentado claramente o valor global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e, apesar da memória de cálculo apresentar divergência, a mesma não desabona o valor global anual de sua proposta, por ser apenas uma estimativa, de modo que os valores concretos somente poderão ser apurados no momento da prestação de contas.



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

Ademais, a Organização ressaltou possuir Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, que resultaria em isenções fiscais e vantagens, e, por esta razão, o seu valor global foi abaixo das demais.

Afirmou ter a previsão no edital acerca da possibilidade de aquisição de equipamentos e bens materiais.

No tocante à alimentação, argumentou sobre a existência de comparativos que mostram valores coerentes com o que foi sinalizado pela Organização Lar Nova Vida, e quanto à falta de assinatura nos anexos ao Plano de Trabalho, sustentou trata-se apenas de vício formal.

A entidade alegou, ainda, que a recorrente apresentou em seu Plano de Trabalho a previsão de atividades que de fato não seriam possíveis, como atividades com animais.

Por fim, sustentou que o modelo apresentado pela recorrente traz características de abrigo institucional, e não de casa-lar, que é mais simplificado.

## DA DECISÃO:

A Comissão de Seleção, ao analisar as razões e contrarrazões apresentadas, decidiu que a Organização Lar Nova Vida apresentou claramente o valor global de 420 mil reais.

No que tange à questão da compra de equipamentos, o entendimento da Comissão foi de que, além de prevista esta possibilidade no Edital, há que se considerar que os bens eventualmente adquiridos ficarão vinculados à Prefeitura Municipal.

Quanto ao apontamento sobre alimentação, entendeu-se que o mesmo não procede. Existem comparativos que mostram valores coerentes com o que foi sinalizado pela Organização Lar Nova Vida.

Sobre o quesito da contratação de captador de recursos e motorista prevista na proposta da Organização Ágape Missões Urbanas, que foi contestado pela Organização Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva, a Comissão entendeu procedente a alegação, uma vez que não estão previstos na equipe mínima e o valor global da proposta foi superior ao previsto no Edital.



# Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

Ademais, quanto à ausência de assinatura na proposta da Organização da Sociedade Civil Lar Nova Vida de Araras, entendeu-se tratar de um vício formal, que não acarreta em descumprimento de critérios de classificação ou pontuação.

Acerca da ausência de capacidade técnica da Organização da Sociedade Civil Ágape Missões Urbanas, a Comissão entendeu não dar procedência ao alegado, pois poderia ser apresentada posteriormente na fase de habilitação documental, não caracterizando vício.

A Comissão discutiu a proposta da Organização de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva e decidiu que as atividades ali previstas, como atividades com animais, não seriam possíveis de ser implementadas, por isso entendeu pela inadequação.

Diante de todo o exposto, a Comissão de Seleção, após votação por seus membros, classificou as entidades conforme as pontuações obtidas:

1º lugar: Organização da Sociedade Civil Lar Nova Vida de Araras, totalizando 9,33 pontos;

2º lugar: Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva, totalizando 7,17 pontos;

3º lugar: Associação Ágape Missões Urbanas, totalizando 6,92 pontos.

Iracemápolis, 07 de maio de 2018.

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento: Mário Domingos Leme

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento: Silvana Cristina de Sousa Sestenario

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento: Thaís Larissa Olivatto Cardoso

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento: Geseli Alves da Silva

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento: Daniela Redondano

Membro da Comissão de Seleção e Julgamento: Débora Cristiano Fonseca